



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 289 / 2026

Autor: Ver. Hanna Ellen

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, Dr. Gabriel Alves de Oliveira, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a realização de estudos técnicos e orçamentários visando à implantação de uma Academia da Saúde e de um parque infantil no Assentamento São Gabriel, preferencialmente nas proximidades da unidade de saúde existente na comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda apresentada pelos moradores do Assentamento São Gabriel, que manifestam a necessidade da criação de um espaço adequado para a prática de atividades físicas, promoção da saúde, lazer e convivência comunitária.

A implantação de uma Academia da Saúde representa um importante investimento em políticas públicas voltadas à prevenção de doenças e à promoção da qualidade de vida da população. Espaços destinados à prática regular de exercícios físicos contribuem para a redução dos fatores de risco associados a doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial, diabetes, obesidade e doenças cardiovasculares, além de favorecer o bem-estar físico e mental dos usuários.

Da mesma forma, a instalação de um parque infantil proporcionará às crianças da comunidade um ambiente seguro e apropriado para atividades recreativas, estimulando o desenvolvimento motor, cognitivo e social, fortalecendo ainda os vínculos familiares e comunitários.

Sugere-se que os estudos considerem a implantação desses equipamentos públicos nas proximidades do posto de saúde da localidade, área que poderá, futuramente, abrigar também as instalações da escola do Assentamento São Gabriel. Dessa forma, haverá a concentração de importantes serviços públicos em um único espaço, facilitando o acesso da população, promovendo maior integração entre saúde, educação e lazer, além de otimizar a utilização da infraestrutura pública disponível.

A medida contribuirá significativamente para a valorização da comunidade, ampliando as oportunidades de convivência social, incentivando hábitos saudáveis e proporcionando melhores condições de vida aos moradores do Assentamento São





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Gabriel.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a iniciativa proporcionará à população local, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos técnicos e orçamentários necessários à sua viabilização.

SALA DAS SESSÕES, 02 de Junho de 2026

Hanna Ellen
Vereador(a) - MDB

